



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMEIRO – PR

Ata Nº 8/2021

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, as dezoito horas, realizou-se reunião conjunta entre as Comissões Permanentes Temáticas via videoconferência devido as medidas restritivas de segurança em virtude da alta disseminação da doença coronavírus propagada pelo contágio da COVID-19. Foi exposta na pauta da reunião as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária 6/2021 do Poder Executivo autorizando a contratação de servidores por tempo determinado; Projeto de Lei Ordinária 7 e 8/2021 do Poder Executivo que acrescenta ações de Governo no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial; Projeto de Lei Ordinária 2/2021 do Poder Legislativo que concede reposição salarial aos ocupantes de cargos de provimento efetivo e cargos em comissão da Câmara Municipal de Marmeiro e por fim, rediscutido Projeto de Decreto Legislativo referente ao exercício de 2019 do Poder Legislativo. Passaram a discussão das propostas e suas respectivas justificativas. Na discussão ambas comissões emanam pareceres favoráveis aos projetos elencados, contudo, esta Comissão apresenta Emenda Supressiva a trecho no artigo 2º do PLOE 6/2021 do Poder Executivo. Faz-se consignar que foi designado para Relatorias do PLOE 6/2021 o vereador Marcos Antonio Kowalski; PLOE 7 e 8/2021 a vereadora Vera Lúcia Cecchin Dapont; e para o PLOL 2/2021 a vereadora Luciani Aparecida Berti. Não havendo nada mais a ser tratado depois de lida e achada em conformidade, a presente ata segue assinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social.

Luciani Aparecida Berti
Presidente

Marcos Antonio Kowalski
Vice-Presidente

Vera Lúcia Cecchin Dapont
Membro

Irineu Ribeiro
Membro